



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA EX OFFICIO Nº 001/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, o contido nos autos do Proad 92/2025, que trata do Projeto de Equalização e a Distribuição da Força de Trabalho, e considerando a necessidade de dotar a referida unidade de quadro lotacional e funcional, faz saber que fará realizar PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA para preenchimento de um cargo de lotação na Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO, para ocupar a função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-5, presencial, mediante as condições e instruções previstas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

1.2 Servidores em estágio probatório poderão participar do processo seletivo.

1.3 Servidores lotados nos Gabinetes dos Desembargadores somente poderão participar do processo seletivo com a concordância e anuência do Desembargador(a), conforme § 1º do art. 83 do Regimento Interno do TRT da 14ª Região.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos essenciais para participar do processo seletivo:

- a) Pertencer ao Quadro de Servidores(as) da Justiça do Trabalho da 14ª Região
- b) Ser ocupante dos cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária (sem especialidade) ou de Técnico Judiciário, Área Administrativa (sem especialidade);
- c) Não ter sido removido em virtude de concurso de remoção ou permuta há pelo menos, 1 (um) ano, considerado a partir da publicação da portaria de remoção.
- d) Já ter transcorrido o tempo mínimo de 1 (um) ano de permanência na localidade de lotação, se lotado em virtude de nomeação para cargo efetivo.
- e) Necessitar laborar, antes de implementar as condições de aposentadoria, no mínimo mais um ano de serviço.
- f) Não receber abono de permanência ou já ter implementado condições de recebê-lo.

2.2 Servidores ocupantes de cargo efetivos diferentes dos citados na alínea "b" do item 2.1 somente poderão participar do processo seletivo com autorização expressa da Presidência do Tribunal.

2.3 Para o fins de verificação da alínea "e" do item 2.1 será considerada a data de ingresso neste Tribunal e eventuais averbações de tempo de serviço constante dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

assentamentos funcionais do interessado existentes na Secretaria de Gestão de Pessoas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico sgep@trt14.jus.br.

3.2 As inscrições serão recebidas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

3.3 Para o fim de inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos do item 2 do presente Edital.

3.4 Serão recebidas as inscrições via e-mail, mediante formulários próprios (Anexo I e II), assinados digitalmente e endereçados à Senhora Secretária titular da Secretaria de Gestão de Pessoas e-mail sgep@trt14.jus.br

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Havendo número de interessados superior ao da vaga oferecida, serão adotados os seguintes critérios de classificação:

- a) possuir curso superior em direito;
- b) possuir maior tempo de efetivo serviço na localidade da qual deseja ser removido;
- c) maior tempo de efetivo serviço no TRT da 14ª Região;
- d) maior idade.

4.2 A compilação das inscrições bem ainda da análise do preenchimento dos requisitos de participação ao certame, serão realizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, que divulgará na intranet a relação de servidores interessados na remoção, por ordem de classificação.

4.3 Na compilação dos pedidos serão observadas eventuais restrições de ordem médica, podendo a Administração cancelar a inscrição e/ou eliminar o candidato que tenha condição médica incompatível com as atividades daquela Vara do Trabalho.

4.4 A classificação não dá direito aos candidatos à remoção, podendo a Administração, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente ou de acordo com a conveniência e oportunidade promover o cancelamento do processo seletivo.

5 DA DIVULGAÇÃO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Eletrônico do TRT da 14ª Região.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o ato praticado no âmbito deste certame poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

6.2 O recurso deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, com justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória de todas as alegações, sob pena de não conhecimento.

6.3 Decididos os recursos ou transcorrido em branco o prazo para sua interposição, prevalecerão as informações disponibilizadas na intranet.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A remoção decorrente deste Edital dar-se-á mediante expedição de portaria, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região.

7.2 O servidor removido terá trânsito nos termos do art. 18 da Lei. 8112/90, para entrar em exercício na nova sede, especificado na respectiva Portaria de remoção.

7.3 Na hipótese de o servidor encontrar-se afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

7.4 As despesas decorrentes de passagem, bagagem e bens pessoais, bem como a ajuda de custo devida a mudança para a nova sede correrão por conta da administração, nos termos do art. 53 da Lei 8.112/90.

7.5 Não serão analisados, antes de decorrido um ano de efetivo exercício na Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste, novos requerimentos de remoção do servidor que venha a ser removido com base neste edital.

13.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Presidência do Tribunal.

13.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Porto Velho/RO, 11 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Desembargador ILSÓN ALVES PEQUENO JUNIOR
Presidente e Gestor de Governança e de Metas do TRT da 14ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I
EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA EX OFFICIO Nº 001/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA
NOME
CARGO
FUNÇÃO
LOTAÇÃO

Vem requerer à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a sua inscrição no PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA, Edital nº 001/2025, para preenchimento de um cargo de lotação na Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO.

Declaro conhecer as regras do Edital de Remoção Interna nº 001/2025.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.
Porto Velho, de _____ de 2025.

SERVIDOR(A)/CANDIDATO(A)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA EX OFFICIO Nº 001/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA
NOME
CARGO
FUNÇÃO
LOTAÇÃO
Declaro para fins de classificação no processo de remoção interna de servidores regido pelo Edital nº 001/2025, que acessei meus dados no “Banco de Talentos”, disponível na intranet – Setorial – Gestão de Pessoas (https://sigep.trt14.jus.br/banco-talentos) e verifiquei: () a exatidão das informações quanto aos meus dados pessoais, formação, conhecimentos e habilidades. () a inexatidão das informações quanto aos () meus dados pessoais, () formação, () conhecimentos e () habilidades e, na oportunidade, solicito a seguinte correção: _____ _____ _____ _____ _____.

Porto Velho, _____ de _____ de 2025.

SERVIDOR(A)/CANDIDATO(A)